

RESOLUÇÃO Nº 013/2009 – CONSEPE

Aprova substituição de professor no Curso de Pós-Graduação Especialização em Computação Aplicada (ECOA), do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2181/2009, tomada em sessão de 16 de junho de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica aprovada a substituição do professor Rafael Stubs Parpinelli, Mestre, pelo professor Claudio Cesar de Sá, Doutor, na disciplina ICO – Inteligência Computacional, de 30 horas, do Curso de Pós-Graduação Especialização em Computação Aplicada (ECOA), do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 2009.

Prof. Sandra Makowiecky
Presidente do CONSEPE